



----- ATA -----

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, posto de trabalho de arquiteto, aberto por aviso n.º 20125/2024/2, de 10 de setembro, publicado no Diário da República n.º 175/2024, Série II de 2024-09-10, presidido por Pedro Fogaça, técnico superior, sendo vogais Elsa Carvalho, Augusto Pereira, Cristina Bernardo e Isabel Coelho, técnicos(as) superiores.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

**Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;**

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o(s) candidato(s) a seguir indicado(s), atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA MARQUES BARBOSA
- ARMANDO FILIPE DA COSTA AMARO
- CARINA ANDREIA ANTUNES ALMEIDA
- CLAUDIA TEIXEIRA ALVES AFFONSO
- FERNANDA DE LIMA LOURENCETTI
- FRANCISCO MANUEL MOUQUINHO BUCHO MAURÍLIO
- GUILHERME CARLOS ROQUE BRANCO
- JOÃO MIGUEL MÓSCA DURÃO
- LUÍS ACÁCIO TORRES ROSADO AFONSO LOPES
- MAFALDA LUÍSA DEMÉTRIO RAPOSO
- MARINA GABOLEIRO CARREIRAS
- MIGUEL ÂNGELO ROCHA FARINHO
- PAULO SÉRGIO FERNANDES E SILVA
- SILVIA TABARELLI DE ABREU

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

- FILIPA ALEXANDRA DE MATOS ENES BRAVO – excluída por não apresentar certificado de habilitações literárias;
- FRANCISCO JOSÉ SAFARA GAMADO – excluído por não apresentar certificado de habilitações literárias;



INT\_EVORA/2024/9142

- GUILHERME MANUEL FERREIRA NUNES – excluído por não comprovar licenciatura em arquitetura;
- TÂNIA ISABEL LOBO RAMITOS – excluída por não apresentar certificado de habilitações literárias;

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão.

#### OS MEMBROS DO JÚRI

---

Pedro Fogaça, arqt.º

---

Elsa Carvalho, arqt.ª

---

Augusto Pereira, dr.º

---

Isabel Coelho, arqt.ª

---

Cristina Bernardo, dr.ª